



# BOLETIM

*Informativo de Interesse dos Membros da Associação  
Nacional dos Especialistas em  
Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP*

*Brasília, outubro de 2001 - 2ª QUINZENA*

*Nº 34 - ANO 11*

## **EDITORIAL**

*Foi com espanto que percebi que já faz quase um ano da última edição do boletim Anesp. Pela intensidade e velocidade dos acontecimentos nesse tempo, que pode ser muito bem percebida pela quantidade de mensagens trocadas na Lista de Gestores e na Lista Anesp, canais preferenciais de comunicação entre os membros da Carreira, parece que não havia passado mais de dois ou três dias desde então. No entanto, ao pensar no número de coisas que ocorreram, percebemos que esse ano, ainda que "rápido", não passou em brancas nuvens.*

*Às vésperas de uma nova eleição, há perspectiva concreta de ocorrer competição não apenas entre chapas, mas entre idéias de como representar os interesses da Carreira junto aos canais institucionais, de projetos para a Associação e renovação dos quadros que conduzem a ANESP, é gratificante ver que alguns grandes passivos da carreira foram resolvidos e que, em que pese a proximidade de um ano eleitoral e a futura alternância de interlocutores institucionais, as perspectivas são mais otimistas de que há dois anos. É com um misto de orgulho e de gratidão que podemos dizer que esta gestão da ANESP encerra seu mandato e deixa para a próxima diretoria uma situação mais favorável em termos de organização*

*administrativa interna (sem querer dizer, com isso, que tenhamos encontrado a Associação em desordem - apenas conseguimos agregar algo mais à estrutura): convênios firmados, serviços de contabilidade em ordem, assuntos judiciais bem acompanhados, sede administrativa própria em lugar privilegiado e equilíbrio fiscal.*

*Deixamos, também, boas contribuições na área de gestão da carreira: graças ao esforço e ao empenho de diversos membros, dentro ou fora da Diretoria, mas sempre dispostos a combinar esforços, estabeleceu-se interlocução institucional junto ao Ministério do Planejamento e abriu-se espaço significativo para participar do processo de regulamentação do pagamento da Gratificação de Atividade do Ciclo de Gestão (GCG), cujo primeiro período de avaliação encerrou-se em setembro último e efeitos financeiros passam a ocorrer este mês; do planejamento do VI Curso de Formação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o que permitiu reduzir muito a ansiedade e o nível de reclamações dos quase 90 alunos, em que pese haver ainda limitações a superar; e regularizar as questões operacionais, algumas com forte impacto financeiro, que foram solenemente ignoradas por tanto*

*tempo. Depois de cinco e quatro anos, respectivamente, os gestores que entraram em exercício em 1996 e em 1997 finalmente obtiveram o reconhecimento do direito à correção do reposicionamento inicial e à concessão de progressões anuais; por extensão, os demais membros da carreira também receberão as progressões anuais a que fazem jus. Ainda há pendências a resolver e falta muito para considerarmos satisfatório o processo de gestão da carreira, dentro do quadro atual de política de recursos humanos no setor público, mas os avanços obtidos não nos permitem ser pessimistas.*

*Em breve, mais uma leva de novos EPPGG entrará em exercício. Seremos quase quinhentos, então. Estará na hora de promover maior integração dos gestores à ANESP, recuperar a história pregressa, para entender como chegamos até aqui e propor inovações na Associação. Inovar ou melhorar o processo de difusão de informação, retomar projetos antigos (plano de saúde via Associação, prover uma sede recreativa aos associados), iniciar um programa de investimentos - ou seja, planejar para o futuro. É, o futuro existe e, como esse último ano, está logo ali, em um piscar de olhos.*

*Regina Luna*

## **Diretoria encerra mandato e avalia conquistas**

Após 25 meses de mandato, a Diretoria Executiva da ANESP, Gestão "Em Cima da Hora", considera ter cumprido a sua missão de bem representar a carreira e seus integrantes. Na busca desse propósito, fez mais do que representar os associados da ANESP, posto que atuou em várias frentes, lutando tanto pelos interesses dos alunos em curso de formação como pleiteando direitos que beneficiaram a todos os EPPGG, mesmo aqueles que não quiseram, por qualquer razão, filiar-se à entidade.

Uma das mais visíveis conquistas foi obtida com a participação ativa da Diretoria da elaboração da Portaria nº 29/2000, que regulamentou a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) em bases mais justas e adequadas à Carreira. A regulamentação anterior, elaborada sem a nossa participação pelo extinto MARE, trouxe graves prejuízos à esmagadora maioria dos integrantes da Carreira: desde abril de 1998, e ignorando a regra preexistente, os EPPGG não recebiam a avaliação institucional devida aos órgãos do Sistema de Planejamento e de Orçamento, e a GDP vinha sendo paga com base na avaliação individual dobrada. No processo e discussão dessa portaria, a Diretoria, que apresentou várias propostas que foram acolhidas pelo MP, obteve o reconhecimento desse passivo - ou seja, que a aplicação da regulamentação anterior à Lei nº 9.625/98 era válida e assegurava aos EPPGG o pagamento da GDP em suas duas parcelas -, o qual veio a ser pago na esfera administrativa. Antes mesmo dessa vitória, a ANESP já havia ajuizado Mandado de Segurança Coletivo, cuja liminar foi indeferida e o mérito não chegou a ser apreciado.

A revisão do pagamento da GDP, contudo, não nos afastou da luta principal, que era a elevação da

remuneração da Carreira e sua valorização na Administração Federal. E, finalmente, após muita pressão e negociação, em que a ANESP atuou de maneira articulada com as demais entidades representativas das Carreiras do Ciclo de Gestão, obtivemos a edição da Medida Provisória nº 2.048-26, em 29 de junho de 2000, fixando nova tabela de vencimentos e criando em lugar da GDP a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão (GCG), no percentual de até 50% do vencimento. Além de superar a excessiva dependência do valor da gratificação no cômputo total da remuneração, essa alteração veio assegurar uma aproximação com as carreiras fiscais, tendo sido utilizado como critério para a fixação dos novos valores de remuneração o valor de 95% da remuneração dos Auditores Fiscais, carreira com que, desde 1989, as Carreiras do Ciclo de Gestão vinham buscando resgatar a equiparação.

A nova situação, porém, não resolveu o problema da reduzida remuneração fixada para a Classe I da Carreira. Uma dura negociação com o MP e um árduo processo de convencimento e sensibilização resultou na solução parcial do problema: em setembro de 2000, foram concedidos 4 padrões de reposicionamento para os servidores situados no padrão D-I da antiga tabela, reduzindo, assim, a defasagem remuneratória. Embora o número de padrões total da tabela tenha sido elevado proporcionalmente, a solução foi vista como uma alternativa de curto prazo para amenizar o problema, cuja resolução definitiva reclama alternativas mais adequadas ao perfil das carreiras do Ciclo.

Em seguida, uma nova etapa de negociações teve início: a regulamentação da GCG. Mais uma vez a ANESP teve participação decisiva, oferecendo propostas de regulamentação, em

boa parte acolhidas, e sempre em defesa das prerrogativas e diferenciações dos EPPGG. Nesse processo a ANESP foi a única entidade representativa chamada, desde o início, a tomar parte nas discussões, sentando-se à mesa com os dirigentes do MP e representantes da SOF, SEGES, STN, SFC e IPEA. Nessa fase técnica de debates, a ANESP conseguiu evitar a aprovação de propostas de regulamentação que imporiam aos EPPGG o pagamento da GCG apenas com base na avaliação individual. Combatemos ainda a reintrodução da curva forçada, no que fomos parcialmente exitosos. A insistência da STN e SFC em instituir vedação ao pagamento da GCG em seu valor máximo a todos os avaliados, contudo, resultou na criação de uma regra de desvio padrão mínimo de 5 pontos e média máxima de 5 pontos nas avaliações individuais. Conseguimos, porém, evitar um desvio padrão mínimo de 10 pontos, para o que contamos com a sensibilidade do Secretário-Executivo Adjunto do MP, Pedro Farias, ex-membro da Carreira. Muitos foram os momentos em que a Diretoria Executiva atuou para evitar prejuízos aos Gestores, ao longo desses dois anos. Todavia, nosso maior êxito foi o reconhecimento, após cinco anos de luta, de que os gestores faziam jus a um vencimento diferenciado para a Classe I da Carreira, conforme havia previsto a Lei nº 8.627, de 1993, que vinha sendo desrespeitada desde 1996 pelo ex-MARE. O Ministério do Planejamento, após intensas negociações, deferiu o pleito da ANESP, apresentado originalmente em setembro de 1996, beneficiando as turmas de 1996 e 1997 com reposicionamentos de 3 padrões - e esse reposicionamento pode chegar, ainda, a seis padrões, a depender de análise ora em curso na Advocacia Geral da União. Além disso, obtivemos o

reconhecimento da contagem do tempo de serviço desde a posse para o fins de reposicionamento e progressão, o que elevou a posição da Turma de 1996 em mais 4 padrões, e da Turma de 1997 em mais 3 padrões. Em ambos os casos, com efeitos financeiros retroativos, parte deles já pagos na folha suplementar de outubro de 2001. As demais turmas terão direito ao reposicionamento por tempo de serviço, o que só depende de ato a ser baixado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MP. Somente essas conquistas já seriam motivo de orgulho para

todos nós, mas há muitas outras a serem lembradas. A Diretoria Executiva está ciente de que os desafios e dificuldades são muitas, proporcionais à importância da Carreira e ao projeto de renovação do serviço público que ela representa, profundamente comprometido com o sistema do mérito e a melhoria da eficiência, efetividade e eficácia na gestão de políticas públicas. Esse projeto tem alguns inimigos declarados, mas muitos inimigos ocultos. Por isso, cada conquista tem um valor dobrado: valoriza a carreira e seus integrantes, incentivando-os a perseguir dias melhores; e impõe

aos nossos adversários o dever de respeitar-nos como profissionais do serviço público por direito legítimo, e como corporação capaz de lutar por seu espaço de atuação.

A ANESP, nossa entidade representativa, é a maior ferramenta de que dispomos para vencer esses obstáculos, agregando e organizando esforços e congregando os membros da Carreira. Mas a ANESP não é a sua Diretoria Executiva, é o conjunto dos associados. E respaldar a Diretoria, em seu esforço de representação coletiva, apoiá-la e auxiliá-la em suas lutas e articulações é uma necessidade de cada um de nós, para que a Carreira, mais do que seus integrantes, tenha assegurado o seu lugar ao sol na Administração Pública Federal. Tudo o que foi feito e conseguido nesses quase doze anos de existência da ANESP comprova que isso é possível. E as realizações dos últimos dois anos demonstram que essa guerra nunca esteve perdida, embora não tenhamos vencido todas as batalhas.

## **Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária**

**Dia 29 de outubro de 2001**

18h - Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça  
Esplanada dos Ministérios - Palácio da Justiça - Sobreloja

Ordem do Dia:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética para o Biênio 2001-2003;
- 3) Eleição do Representante da Carreira no Comitê de Avaliação de Desempenho do Ministério do Planejamento;
- 4) Assuntos Gerais.

As chapas concorrentes (9 membros e 2 suplentes) e candidatos avulsos ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Ética deverão inscrever-se até 24 de outubro de 2001, mediante requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral (Celso de Braga), protocolizado na Secretaria da ANESP (SGAS 902, Lt. 74, Bl. B, Ed. Athenas, s. 229, Brasília, DF).

Os candidatos a Representante da Carreira no Comitê de Avaliação de Desempenho deverão registrar candidatura até a véspera da eleição mediante requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral (Celso de Braga), protocolizado na Secretaria da ANESP (SGAS 902, Lt. 74, Bl. B, Ed. Athenas, s. 229, Brasília, DF).

Eleitores de fora de Brasília poderão aderir à Assembléia e votar por via postal, enviando voto por carta ao Presidente da Comissão Eleitoral, na Secretaria da ANESP, ou por meio eletrônico (anesp@terra.com.br). Serão computados os votos recebidos até as 17h do dia 29/10/2001.

ANESP  
Diretoria Executiva

## **Ações Judiciais: sem medo de buscar a Justiça**

A ANESP, por meio de sua Consultoria Jurídica, sempre com o respaldo da Assembléia Geral, tem promovido diversas ações judiciais para defender os direitos dos EPPGG. Na Gestão que ora se encerra, uma das mais importantes questões discutidas na Justiça foi a elevação da contribuição para o Plano de Segurança Social do Servidor, verdadeiro confisco fixado pela Lei nº 9.783, que a ANESP, por meio de mandado de segurança coletivo, conseguiu evitar. Suspendemos, também, antes da própria decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.010, a contribuição dos aposentados.

Outra importante questão judicial prossegue seu curso na Justiça: o pagamento dos 28,86% aos EPPGG, retroativo a janeiro de 1993 ou à data da posse no cargo. Essas ações, que já iniciam a sua fase de execução, deverão começar a produzir efeitos pecuniários, com o pagamento de atrasados, somente no exercício de 2003, uma vez que esses pagamentos terão que ser feitos por meio de precatórios judiciais, cuja inclusão somente ocorrerá em 2002. A inclusão dos 28,86% aos vencimentos já foi obtida, em parte, através da MP 1704, e com a fixação da nova Tabela pela MP 2.229-43, esse reajuste já foi incorporado aos novos vencimentos. Contudo, a incidência dos atrasados, conforme cada decisão, tem efeitos até junho de 1999, ou junho de 2000.

Foram ajuizados, ainda, Mandados de Segurança para assegurar os direitos dos EPPGG cedidos ao Legislativo ao recebimento da GDP. A ação teve ganho de causa no mérito no STJ, o que afastou grave prejuízo a cinco integrantes da Carreira e obrigou o MP a rever as regras então aplicáveis aos servidores cedidos, inclusive de outras carreiras. Ajuizou-se, também, Mandado de Segurança Coletivo para sustar descontos da GDP pagas supostamente a maior para mais de 40 EPPGG a partir de abril de 1998. Nesse caso, porém, não foi deferida a liminar.

O pagamento do reajuste de 3,17%, retroativo a janeiro de 1995, prossegue também seu curso. Nesse caso, o reconhecimento do direito pelo Poder Executivo, por meio da Medida Provisória nº 2.225, deverá acelerar o julgamento da ação ordinária movida pela ANESP.

Além disso, nossa Consultoria Jurídica preparou, embora não tenha sido ajuizado, Mandado de Segurança coletivo destinado a preservar os direitos dos alunos do 5º Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental à sua

conclusão. Em decorrência da assinatura de acordo dos alunos com a direção da ENAP, o MS acabou por não ser necessário. Em 28 de setembro, finalmente, a Assembléia Geral autorizou o ajuizamento de duas novas ações: uma para pleitear o pagamento da GCG com base no maior vencimento da Tabela aplicável à Carreira, à luz do princípio da isonomia e da sucessão entre essa gratificação e a GDP e as razões de seu deferimento; e outra para pleitear a concessão de índice de revisão geral que reflita as perdas inflacionárias do período 1995-2001, como determina o art. 37, X da CF, princípio cuja eficácia foi reconhecida pelo STF no julgamento da ADIN por Omissão nº 2.061.

Em todos esses casos, a ANESP teve sempre o cuidado de jamais propor ou ajuizar pleitos temerários, ou de vender ilusões aos seus associados. Todas as ações propostas somente foram ajuizadas após cuidadoso estudo da sua viabilidade jurídica e da evolução jurisprudencial, evitando-se o amadorismo ou o vanguardismo que, muitas vezes, banaliza o uso das ações judiciais e faz delas mero instrumento de luta sindical. A ANESP e sua Diretoria Executiva, comprometidas com o interesse público e o de seus associados, agem em juízo em defesa dos direitos dos EPPGG tendo em vista que seu maior patrimônio é a credibilidade e idoneidade, e assim, ao submeter à Assembléia Geral proposta de ação judicial, temos sempre a convicção de que existe inequivocamente o "bom direito" - e não apenas a sua aparência. Somente pautados por essa regra de conduta estaremos, de fato, defendendo os direitos efetivos dos associados.



## Comunicação entre os EPPGG se intensifica

Manter abertos e eficazes os canais de comunicação entre os membros da Carreira sempre foi um dos maiores desafios da ANESP. A criação pela Diretoria Executiva da Lista Gestores, em janeiro de 1999, deu-se com essa preocupação, e representou um enorme avanço. Ao longo dos últimos dois anos, porém, a Lista Gestores foi significativamente ampliada, e tornou-se indispensável como meio de socialização da Carreira. Hoje, a Lista Gestores conta com cerca de 350 endereços eletrônicos cadastrados, configurando uma verdadeira "assembléia virtual permanente", onde todos os EPPGG podem expressar suas dúvidas, opiniões, apreensões e aspirações, interagindo de uma só vez com todos os colegas. Muitas vezes, é o meio de aproximação com colegas que sequer conhecemos pessoalmente. A Lista, assim, serve com uma "ponte" entre todos, sem distinção de turma, órgão de exercício, formação acadêmica ou qualquer outra. É um espaço de aprendizado e debate, e, às vezes, de confusão. Seu caráter aberto, não censurado, mas reservado, dá aos EPPGG um grau de liberdade inusitado, mas nem sempre bem aproveitado. A Diretoria Executiva, atendendo a pedidos de membros da Lista Gestores, deliberou pela criação de uma nova lista, com conteúdo e objetivos distintos. Longe de criar-se uma duplicidade, pretendeu-se implementar um canal de comunicação de mão única, institucional, por meio do qual a Diretoria Executiva pode enviar mensagens de caráter oficial e institucional a todos os EPPGG, sem o risco de invadir a sua privacidade. Assim, foi criada a Lista ANESP, que conta com 470 e-mails cadastrados, e onde somente os membros da Diretoria

*Executiva podem enviar mensagens a todos os filiados, evitando redundâncias ou as polêmicas que são a marca registrada da Lista Gestores.*

*A ANESP foi pioneira entre as entidades associativas do serviço público federal no uso das listas de discussão, assim como foi pioneiro o lançamento do site na internet ainda em 1996. O uso desses instrumentos de comunicação é hoje bastante comum, e constata-se que a sua popularização vem tornando obsoleto, ou desnecessário, o uso de outros meios de comunicação, tais como boletins ou informativos impressos. Mesmo assim, a*

*Diretoria Executiva, que tem feito uso regular das listas para divulgar informações em tempo quase real aos membros da Carreira, publicou duas edições do Boletim ANESP, consolidando informações relevantes para os EPPGG. Embora a meta inicial fosse editar o boletim a cada dois meses, as dificuldades operacionais e a sobrecarga de tarefas da diretoria impediram que isso fosse feito.*

*Todos esses instrumentos, porém, dependem da qualidade de nosso cadastro de membros da Carreira para serem efetivos. Por isso, tem sido grande a insistência na atualização de*

*dados cadastrais dos EPPGG através do site [www.anesp.org](http://www.anesp.org). Na verdade, sem tais dados cadastrais, seria impossível manter atualizadas as próprias listas de discussão, e mesmo remeter aos associados o Boletim ANESP.*

*Manter fortes os vínculos entre os EPPGG, e evitar a desagregação da Carreira que poderia decorrer do aumento do seu quantitativo, são as missões da Diretoria Executiva no âmbito de sua política de Comunicação Social. Resultados que, com satisfação, podemos constatar terem sido atingidos, até aqui.*

## **Atuação no Congresso: Pauta Legislativa é Extensa**

*A Diretoria Executiva, nos dois últimos anos, atuou também na organização e articulação do “lobby” parlamentar da Carreira, acompanhando a tramitação de projetos de lei que afetam ou interessam aos EPPGG. Uma dessas proposições é a própria Medida Provisória nº 2.048-26, atual 2.229-43, que reestrutura as carreiras do Ciclo de Gestão e institui a GCG. Ao longo dos últimos doze meses, em conjunto com as demais entidades do Ciclo, foram produzidos memoriais e emendas à medida provisória, buscando-se contato com o Relator da MP no Congresso para que as alterações fossem acolhidas na forma de projeto de lei de conversão. Uma das questões discutidas foi a necessidade de revogar dispositivos da Lei 9.625 prejudiciais aos EPPGG, como a regra que prevê a lotação centralizada da Carreira e a proibição de progressões funcionais durante o estágio probatório. No entanto, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 32, que deu às medidas provisórias vigentes em setembro de 2001 eficácia legal até que sejam apreciadas pelo Congresso ou expressamente revogadas, sem a necessidade de reedições a cada trinta dias e sem*

*prazo para serem votadas, tornou incerta a apreciação pelo Congresso das propostas de alteração ao texto da MP. Contudo, as lideranças dos Partidos de oposição pretendem abrir negociações para a votação da MP 2.229-43, o que poderá abrir uma janela de oportunidade para a apreciação das propostas das entidades representativas das Carreiras.*

*Outra proposição que vem sendo acompanhada com interesse é o Projeto de Lei Complementar nº 9/99, que institui o regime de previdência complementar no serviço público. A aprovação desse projeto, que regula a emenda constitucional nº 20/98, permitirá que os futuros EPPGG e todos os demais servidores estatutários tenham suas aposentadorias limitadas a R\$ 1.430,00, podendo ser complementados por fundo de pensão a ser instituído em cada esfera de governo em modalidade de contribuição definida. O projeto está em fase final de negociação na Câmara e após aprovado irá ao Senado, o que poderá ocorrer ainda este ano.*

*Por fim, é relevante ainda registrar o estágio atual do PLP nº 248/98, que regula a demissão por insuficiência de desempenho e define as carreiras exclusivas de*

*Estado. As três emendas aprovadas pelo Senado Federal já foram aprovadas pela Comissão de constituição e Justiça da Câmara, e aguardam apreciação na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, mas podem vir a ser apreciadas diretamente em Plenário. A falta de acordo entre governo e oposição quanto ao teor das emendas, contudo, impede a votação da matéria. Aparentemente, o Executivo não tem, no momento, interesse em aprovar o projeto, cuja apreciação poderá ser protelada para depois das eleições. Caso sejam aprovadas as emendas, haveria ainda a chance de veto ao projeto, o que poderia comprometer a aplicação da lei.*

*A complexidade desses projetos e sua importância, assim como de outras matérias em tramitação, requerem que a atuação da Carreira no Congresso seja objeto de um trabalho cada vez mais profissional e contínuo, institucionalizando o “lobby” parlamentar dos EPPGG. Algumas entidades sindicais já se deram conta dessa necessidade e vêm contratando serviços profissionais de acompanhamento dos trabalhos no Congresso. O DIAP – Departamento Intersindical de*

Assessoria Parlamentar é uma dessas entidades, e cujo trabalho de assessoria tem obtido excelentes resultados. Serviços profissionais dessa natureza poderão vir a ser utilizados pela ANESP, caso venha a ser considerado necessário pela entidade. O fato, porém, é que a tarefa transcende, e muito, o papel da Diretoria ou de uma assessoria parlamentar. É cada vez mais necessário ter em conta que o Congresso é uma arena de lutas e reivindicações tão importante quanto o Executivo. E lutar nessa arena requer, além de elevado grau de informação e conscientização, também uma grande dose de envolvimento e mobilização por parte dos associados.

## **Remuneração Inicial da Carreira: ainda um desafio**

Embora tenham sido obtidos grandes avanços em relação à composição remuneratória dos EPPGG, há ainda uma questão central a ser resolvida. A nomeação da VI Turma, a ocorrer no final do ano em curso, tornará premente a solução desse problema, que é o valor da remuneração atribuído aos gestores recém-nomeados. O reposicionamento de quatro padrões concedido pela MP 2.048-28 beneficiou somente aqueles que se encontravam em exercício na data da sua publicação. Dali em diante, os novos EPPGG serão posicionados no padrão A-I da tabela, com uma expectativa de remuneração máxima de R\$ 3.443.

Em termos históricos, esse valor representa 78,6% do valor fixado em maio de 1995, quando a GDP foi implementada efetivamente, e seria necessário um reajuste de 27% para recuperar o seu poder aquisitivo, segundo a variação

acumulada do INPC desde então. Significa dizer que um EPPGG estará ganhando menos, em 2001, do que em 1995, quando teve início o processo de retomada dos concursos de ingresso para a Carreira. Essa situação compromete drasticamente a atratividade da Carreira, assim como a possibilidade de que os futuros concursados nela permaneçam, a menos que outras formas de compensação, como DASs, sejam obtidas. Todavia, a luta por DASs não pode ser determinante, não apenas pelo seu aspecto perverso de acirramento do individualismo, como também pelo seu caráter precário, que compromete a própria isenção do EPPGG no exercício de suas atribuições, operando como instrumento de cooptação e acomodação.

Essa luta, porém, não é exclusiva dos EPPGG, embora seja mais decisiva para essa Carreira do que para outras, onde o exercício fora de Brasília é a regra e as responsabilidades são menores. Definir uma estratégia para rediscutir e alcançar a elevação da remuneração inicial da Carreira, portanto, será obrigatoriamente uma das prioridades para a próxima gestão.

## **Regime de Emprego ameaça Atividades Exclusivas de Estado**

A implementação do regime de emprego público na Administração Federal vem sendo feita sem critérios. Esta é a constatação que pode ser feita a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal ao deferir liminar na ADIN nº 2.310, do Partido dos Trabalhadores, que suspendeu a contratação de pessoal celetista em agências reguladoras.

No entanto, a questão ainda não foi julgada no mérito, e a liminar vem sendo desconsiderada pelo Governo, que insiste em aplicar o regime de emprego a atividades exclusivas de Estado, contrariando, inclusive, o texto do Projeto de Lei Complementar nº 248, aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e em fase final de apreciação pela Câmara das emendas do Senado, o qual proibirá a aplicação da CLT aos servidores cujos cargos envolva o exercício dessas atividades. Os EPPGG, considerados pelo Substitutivo do Projeto de Lei 248 e por vários outros documentos do próprio Governo, inclusive o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, responsáveis por atividades dessa natureza, poderiam assim vir a ser irregularmente submetidos ao regime de emprego público, desde que lei ordinária viesse a alterar as regras de regência da Carreira, como vem acontecendo com outros setores da Administração Federal. Enquanto isso, algumas carreiras correm para incluir em textos legais a vedação específica de aplicação da CLT aos seus integrantes. Contudo, a discussão sobre a viabilidade do regime de emprego depende, ainda, da decisão do STF sobre a validade da própria Emenda Constitucional nº 19. A ADIN 2.135, que aguarda julgamento no STF, questiona a alteração ao artigo 39 da Constituição, por vício formal em sua tramitação, e se for deferida a liminar pedida pelos partidos de oposição, o RJU continuaria a ser obrigatório no serviço público. Ressalvada essa questão, para alguns o regime de emprego poderia trazer vantagens à Administração Pública, flexibilizando a gestão de pessoal, especialmente nas áreas administrativas onde não pode haver terceirização. É certo, porém, que sua aplicação não se pode dar de maneira geral e irrestrita, devendo ser preservadas as carreiras relacionadas às competências

dos chamados “núcleos” estratégico e de atividade exclusivas, onde atuam os EPPGG. Essa será, portanto, uma questão a ser acompanhada de perto pela nova Diretoria da ANESP na próxima gestão, para que não haja surpresas desagradáveis em futuro próximo.

## **Comissão de Trabalho da Câmara aprova carreira de “Gestor Ambiental” no MMA**

Em sessão realizada em 2 de outubro, a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou Substitutivo do Relator, Deputado Luciano de Castro, ao PL 3.804/2000, do Poder Executivo. O projeto tratava, inicialmente, da criação de empregos públicos no IBAMA e na Agência Nacional de Águas. No IBAMA, propunha a criação de 2.300 empregos de Analisa e Técnico Ambiental, com atribuições regulatórias, e que por isso não poderiam ser criados sem afronta ao art. 40 da CF e art. 247 da CF, como ocorreu no caso das agências reguladoras. Os salários iriam de 1.913 a 4.435, mais um bônus semestral de desempenho de até 15%. Em seu Substitutivo, o Relator fez totalmente o projeto, propondo a criação de cargos, no lugar de empregos. Além disso, aumentou a tabela de vencimentos, que passaria a ter piso de 2.548 para os cargos de nível superior e teto de R\$ 5.100. Mas o ponto mais preocupante é que o Relator propôs, ainda, a criação de duas novas Carreiras para a área de meio ambiente: Gestor Ambiental e Gestor Administrativo, ambas com atribuições iguais às dos EPPGG,

mas para exercício privativo no MMA e no IBAMA. Todo os atuais ocupantes de cargos efetivos do IBAMA seriam transpostos para as novas carreiras, sem a necessidade de concurso público. As atribuições do Gestor Ambiental são de “formulação das políticas nacionais de meio ambiente e recursos hídricos, afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais, melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais, estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle, e desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais”. O Gestor Administrativo teria como atribuições o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do MMA. Trata-se de uma alternativa que traz sérios riscos à inserção da Carreira de EPPGG e da concepção de generalistas para a formulação de políticas públicas. A concepção adotada é virtualmente igual à da Carreira de C&T, criada em 1993, mas com agravantes. Ao criar-se carreiras desse tipo, orientadas pela ótica corporativa de cada ministério, torna-se inútil e dispensável a Carreira de EPPGG. A fragmentação do espaço de atuação da Carreira no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas pública tornaria dispensável, e até incompatível com esse modelo, a existência de uma carreira de generalistas no serviço público federal. É desnecessário lembrar que os Gestores fizeram muito na área de meio ambiente; e só não fazem mais hoje porque há poucos nessa área. Mas é um absurdo permitir a criação de uma carreira com as atribuições dos EPPGG apenas para o MMA, como vem

ocorrendo em algumas áreas do governo. Isso não apenas corporativiza o debate sobre a profissionalização da gestão pública, como cria demandas futuras de equiparação ou nichos de diferenciação difíceis de administrar. Isso sem falar no enorme “trem da alegria” que se estaria criando, contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição.

O projeto, que ainda deve passar pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para ir depois ao Senado Federal, deve, portanto, ser acompanhado com cuidado, para que não se venha, depois, a chorar sobre o leite derramado.

## **ANESP dá boas vindas a VI Turma**

A convite da Presidente da ENAP, Regina Pacheco, a Diretora Executiva e o Diretor de Estudos e Pesquisas da ANESP estiveram no dia 27 de junho na ENAP proferindo exposição aos alunos do VI Curso de Formação para a Carreira, abordando o tema “Experiências e Desafios para os EPPGG na sua prática profissional”. A ocasião foi de grande importância para estabelecer-se um primeiro contato com os futuros Gestores, e a abordagem da atual situação e perspectivas da Carreira permitiu que, para muitos dos presentes, fosse construída uma imagem mais concreta do que são os EPPGG e de sua trajetória no serviço público federal. Logo a seguir, em 8 de julho, a ANESP promoveu um churrasco de boas vindas, na ENAP, para os alunos do curso se formação, ao qual compareceram colegas de todas as turmas, permitindo uma primeira e produtiva aproximação entre os atuais e futuros gestores. Essas iniciativas vieram se somar às intervenções da ANESP no sentido de, antes mesmo da realização do concurso, contribuir para que a seleção da sexta turma

se desse em condições mais tranquilas, inclusive com a apresentação de propostas para a formatação do curso de formação, encaminhadas ao final do ano passado. A pedido do MP, a ANESP encaminhou, ainda, uma proposta de estrutura, conteúdos programáticos e cargas horárias para o curso de formação, parcialmente acatada pela ENAP. Não se pode negar que muito se avançou em termos de respeito aos gestores em formação e intenção do Curso de Formação, mas restam áreas para melhoria na operacionalização e acompanhamento do Curso. Em setembro último, a Diretora-Executiva da Anesp esteve, a pedido, com os alunos do Curso e ouviu relatos de problemas diversos nessa área e sobre o relacionamento entre a turma e a Direção da Enap. Encaminhados os problemas ao Ministério do Planejamento, alguns foram resolvidos, outros ainda esperam solução. Entre os problemas encaminhados, estava a queixa dos alunos da falta de contato com o “mundo real” em que os gestores vivem. A Anesp se propôs a intermediar encontros menos informais entre os gestores em exercício na Administração Pública Federal e os alunos do Curso de Formação,

durante o mês de novembro. Colegas interessados em participar dessa atividade são bem-vindos e devem entrar em contato com a Diretoria da Anesp para agendar sua fala com os “calouros”.

## **Diretoria articula atuação da ANESP em fóruns internacionais**

Nos últimos dois anos, a ANESP esteve presente em dois importantes eventos. Em outubro de 2000, o Diretor de Estudos e Pesquisas, Luiz Alberto dos Santos, coordenou painel no V Congresso do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento – CLAD, na República Dominicana, abordando o tema da atuação das Carreiras de Executivos Públicos no Ciclo de Políticas Públicas. O painel contou com a participação da Presidente da Senior Executive Association, Carol Bonosaro, do Presidente da Associação de Administradores Governamentais da Argentina, Sérgio Negri, e da Diretora Executiva da ANESP, Regina Luna. Após o

encerramento do painel, as entidades firmaram a Carta de Santo Domingo, em que apontam sugestões para a profissionalização da gestão de políticas públicas mediante o fortalecimento das carreiras com o mesmo escopo dos EPPGG, Administradores Governamentais e integrantes do SES norte-americano. A articulação do painel deu início à articulação de uma “rede” internacional de gestores governamentais, cujos méritos e obstáculos são comuns, seja nos EUA, Brasil ou Argentina.

Em janeiro de 2001, a ANESP participou de Oficina no I Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. A oficina foi realizada em conjunto com a ANFIP e a Unacon, e coordenada pelo Diretor de Estudos e Pesquisas da ANESP. Na ocasião, foi abordado o papel da burocracia na formulação e implementação de políticas sociais e na promoção da cidadania e defesa da democracia. As burocracias, freqüentemente associadas ao autoritarismo, devem ser instrumentos a serviço da sociedade, mais do que dos governos, defendendo os seus interesses e a ampliação da democracia participativa e do controle social, concluíram os expositores. A realização do II Fórum Social Mundial, em fevereiro de 2002, poderá contar novamente com a presença da ANESP em oficina destinada a debater políticas de reforma administrativa na América Latina. Além disso, a ANESP apoiou a realização, em 25 e 26 de outubro de 2001, do Seminário Internacional Previdência Social e Pública – Desafios para sua Preservação. O evento, promovido pela Liderança do PT e a Terceira-Secretaria da Câmara dos Deputados, contou com o apoio também de várias entidades sindicais do serviço público federal interessadas no tema. Três Gestores Governamentais foram convidados a participar do evento como palestrantes – Maria Teresa



Encontro com a VI Turma foi muito produtivo



ANESP participou do Fórum Social Mundial em janeiro de 2001

Pasinato, Marcelo Estevão e Luiz Alberto – o que confirma o grau de envolvimento dos EPPGG com a temática previdenciária já demonstrado pela forte presença de membros da Carreira na Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e a grande expertise adquirida nessa área por alguns colegas que atuaram ou ainda atuam no MPAS.

## ANESP se alia à luta contra a Corrupção

Dando prosseguimento ao trabalho de divulgação da Carreira, a Diretoria de Estudos e Pesquisas articulou painel a ser realizado no VI Congresso do CLAD, em Buenos Aires, em novembro próximo, com a participação da Unacon e da Associação de Administradores Governamentais, para abordar a profissionalização da alta administração pública e o combate à corrupção na América Latina.

Mais uma vez pretende-se demonstrar que, sem que esse passo fundamental seja dado, a corrupção no Brasil, tida como endêmica, não será eficazmente

combatida, pouco acrescentando a criação de estruturas temporárias e frágeis como a Corregedoria-Geral da União ou de regra formais de controle. A valorização dos EPPGG, como parte desse processo de profissionalização, não pode ser negada.

Enquete realizada pela Diretoria de Estudos e Pesquisas entre os membros da Carreira apresentou resultados interessantes: para 46,3% dos EPPGG, a redução e o controle da corrupção dependem, principalmente, da elevação do controle social e da transparência da gestão governamental, e para 40,7%, da elevação do nível de profissionalização do serviço público, inclusive com a redução de nomeações de caráter político para cargos de direção. Embora para 53,6% dos membros da Carreira a corrupção percebida nos órgãos e entidades de exercício seja baixa (e média para 39,3%), para 31% a presença dos EPPGG na Administração tem contribuído fortemente para reduzir as possibilidades de corrupção. Atuando nos escalões superiores da Administração Federal, 65% dos entrevistados acreditam que é nesse nível da hierarquia que se concentram os maiores problemas. Ao mesmo tempo, embora 53,8%

considerem decisivo para determinar o nível de corrupção a fragilidade do sistema normativo e da apuração dos casos de corrupção, 41% acreditam ele é determinado pelo baixo número de servidores ocupando cargos de direção nos níveis superiores da hierarquia, atribuindo, portanto, à excessiva subordinação desses cargos ao comando político um elemento de incentivo à corrupção. Quase 96% consideram que a eficiência e eficácia seriam maiores caso a corrupção fosse menor, reconhecendo que a corrupção é um entrave ao melhor funcionamento da Administração. No entanto, para 73,2%, as garantias asseguradas aos servidores públicos, tais como a estabilidade no cargo e o regime estatutário, que assegura ao servidor o direito de não cumprir ordens manifestamente ilegais, são necessárias, mas insuficientes para impedir a corrupção; para 17,1%, além de necessárias estas garantias são também adequadas para que o servidor atue como obstáculo à corrupção. Do ponto de vista da imagem da carreira, 52,4% acreditam que os padrões éticos dos EPPGG são superiores à média do serviço público em geral.

A partir desse painel, a ANESP estará se integrando à rede de entidades que buscam promover estudos para combater a corrupção na Administração Pública. O que, aliás, é apenas consequência do forte compromisso dos gestores governamentais, desde a criação da Carreira, com a ética na função pública.



Regina Luna, Sergio Negri, da AAG, e o Secretário-Geral do CLAD

## **CLAD premia diretores da ANESP**

Durante o VI Congresso Interamericano do CLAD, também ocorrerá a premiação do XV Concurso de Monografias do CLAD. Desta feita, a Diretoria Executiva da Anesp também estará presente, uma vez que sua Diretora Executiva, Regina Luna, e seu Diretor de Estudos e Pesquisas, Luiz Alberto, foram vencedores do primeiro prêmio com o trabalho de co-autoria intitulado "Avaliação de Desempenho da Ação Governamental no Brasil – Problemas e Perspectivas". Concorrendo com 27 outros trabalhos, a premiação foi o reconhecimento da seriedade com que a diretoria tem atuado nas discussões técnicas e políticas sobre o tema "avaliação de desempenho", notadamente com relação às carreiras do Ciclo de Gestão. Regina Luna já havia, em 1997, obtido o terceiro lugar no concurso de monografias do CLAD, abordando a implementação dos contratos de gestão na Administração Pública brasileira, tema também abordado na monografia vencedora em 2001. Luiz Alberto, que assessora a bancada do PT na Câmara Federal na área de Administração Pública, publicou dois livros sobre o tema "reforma administrativa". Para ambos, há um espaço imenso a ser preenchido com reflexões isentas, realistas e não comprometidas quer com o ideário neoliberal quer com o corporativismo, e que mostrem as reais capacidades de implementação da administração gerencial produzir os resultados esperados num contexto como o que ainda existe no Brasil. A premiação, portanto, é um motivo de orgulho para a Diretoria Executiva e para todos os EPPGG, fruto que é de reflexões e estudos diretamente voltados à atuação profissional da Carreira e vinculados ao trabalho de ambos à frente da ANESP.

## **Regulamentação da Carreira aguarda definição no MP**

Desde setembro de 2000 a ANESP aguarda a retomada, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da discussão da regulamentação da Carreira, que deverá ser veiculada por novo Decreto presidencial. Quando se iniciaram as discussões sobre a regulamentação da GCG, a ANESP propôs que no mesmo instrumento se tratasse de todas as questões importantes para a Carreira, fixando, também, as regras para a progressão e promoção, uma vez que os EPPGG não contam com um regulamento compatível com a estrutura de classes e padrões fixada para a Carreira desde abril de 1998 pela Lei 9.625. A discussão ocorrida no final de 1998 no âmbito do extinto MARE, além de atropelar a negociação que vinha ocorrendo desde 1996, foi feita com o propósito de implementar também a lotação descentralizada. A sustação da regulamentação, assim, agravou o quadro criado pela Lei 9.625. Com a MP 2.048-26, a ausência de um regulamento de progressões passou a ser mais problemática, inclusive porque a CGC incide sobre o vencimento básico do servidor. A não concessão de progressões anuais, portanto, tem efeito ainda mais grave do que antes. Esse problema, porém, só afeta os EPPGG, posto que as demais carreiras já tinham regulamento de progressão na carreira segundo as regras do PCC. O MP, em consulta à Consultoria Jurídica, concluiu que essas regras poderiam, por analogia, ser aplicadas aos EPPGG. No entanto, essa solução não é adequada, uma vez que o regulamento do PCC só permite que 50% dos servidores avaliados seja progredido em período de 12 meses; os demais só podem ser progredidos em 18 meses. Isso elevaria o tempo total para chegar

ao final da Carreira para uma média de 28 anos, podendo chegar a 33 anos.

A ANESP, desde 1990, vem defendendo uma regulamentação que permita um curso de carreira rápido para os EPPGG. O Decreto de 1990, que fixou o curso da carreira em dezoito anos, sempre foi repudiado por contrariar a concepção original da carreira, segundo a qual o tempo de serviço para chegar a última classe deveria ser de oito anos. A Lei 9.625, que fixou o curso da carreira em 19 padrões, acarretaria, se fosse seguida a regra do PCC, um tempo total de 18 a 27 anos para chegar-se ao último padrão da tabela. Por isso, a ANESP defendeu a idéia da implantação de um "fast track" seletivo, baseado no mérito aferido anualmente, de modo que o interstício para progressão fosse reduzido para 6 meses por ano em determinados casos. Não tendo evoluído as negociações, a edição da MP 2.048-26, que vedou a progressão durante o estágio probatório, acabou por acarretar um acréscimo de dois anos; e a edição da MP 2048-28, que prolongou a tabela de vencimentos para 22 padrões, resultando num curso de carreira "normal" de 24 anos, tornou ainda mais premente a busca de uma regulamentação que supere essa tendência.

Para a Diretoria Executiva, o ideal seria assegurar os mecanismos de "fast track" concebidos durante as discussões em 1998, reduzindo para 6 meses o interstício em cada padrão, conforme o resultado da avaliação de desempenho. As promoções continuariam a ocorrer de classe a classe mediante a aprovação em cursos de aperfeiçoamento, valorizando a educação continuada.

Questão polêmica tem sido a fixação de atribuições por classe, no decreto de regulamentação ou

em norma inferior. Para a Diretoria Executiva, que defende essa especificação desde 1990, em face da previsão expressa da Lei nº 7834, deve-se buscar que ao ser promovido em função de mérito e de antiguidade, o EPPGG que não esteja investindo em cargo em comissão tenha assegurado, na condição de ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, o exercício de suas atribuições em unidades administrativas de nível adequado à sua experiência e qualificação, conforme a classe em que esteja situado. Assim, por exemplo, um EPPGG em final de carreira não poderia ser alocado senão em órgãos de assessoramento direto a Ministros de Estado ou de execução de programas em nível de Secretaria. Com isso, evitar-se-ia o sub-aproveitamento de profissionais experientes que poderiam ser, inclusive, punidos, por razões de ordem política ou pessoal. Nesse caso, a injustiça seria tanto maior quanto maior a folha de serviços prestados, uma vez que o mérito como integrante da carreira já estaria demonstrada pelas promoções concedidas ao longo do tempo. Há, no entanto, divergências quanto à necessidade ou oportunidade dessas especificações de classe. Para os que entendem que as classes não devem ter especificações, a fixação de atribuições por classe poderia vedar o acesso dos EPPGG recém nomeados a cargos em comissão mais elevados ou ao exercício de funções mais qualificadas, apenas por estarem no início da carreira. É bom lembrar, porém, que essa intenção nunca foi exposta por nenhuma das propostas discutidas desde 1990 até hoje, até mesmo porque seria dar um "tiro no pé", pois todos, algum dia, já estiveram na situação de recém-nomeados na Carreira. Tal debate, porém, não chegou a se concretizar, embora tenha havido alguns apelos nesse sentido nas listas de discussão. O

Ministério do Planejamento não sinalizou, de fato, interesse na análise e encaminhamento do assunto. A Secretaria Executiva do MP encaminhou o assunto à Secretaria de Gestão, que até o momento não dedicou atenção ao assunto.

Trata-se, portanto, de um tema da maior relevância, e cujo encaminhamento pela próxima gestão da ANESP será decisivo para assegurar que os EPPGG não sejam prejudicados, mas tenham o curso na carreira agilizado e assegurados os direitos à progressão anual, já a partir do próximo ano.

## **Parecer da Conjur/MP questiona situação da Turma de 1988**

Durante as discussões da concessão do reposicionamento aos gestores das turmas de 1996 e 1997, decorrente da retificação das respectivas portarias de nomeação, surgiu um fato totalmente novo e inusitado. Após mais de 8 anos em que o assunto estava totalmente pacificado no âmbito da Administração Federal, parecer da Procuradora Federal Maria Francisca Ximenes, da Conjur do MP, afirmou, para justificar a não concessão dos três padrões adicionais deferidos pela Lei nº 8.627, de 1993, aos EPPGG nomeados desde 1996, que a recriação da Carreira, em 1992, pela Lei nº 8.460, não havia beneficiado os gestores da turma de 1988, nomeados em 1990. A conclusão da Procuradora foi de que a recriação da Carreira e a revogação da transformação então ocorrida dos cargos ocupados de EPPGG em cargos de Analista de Orçamento não tinha sido explícita a ponto de contemplar aqueles cujos cargos haviam sido transformados. A Procuradora desconheceu, ao dar

o seu parecer, o fato de que o STF havia suspendido, liminarmente, na ADIN 722, a transformação ocorrida, de modo que, seja por meio dessa decisão, ocorrida em abril de 1992, seja pela revogação da transformação, ocorrida em setembro de 1992, os gestores nomeados em 1992 readquiriram o status original. Confrontada com essa falha, a Procuradora não recuou: manteve o seu parecer, cuja inconsistência jurídica foi analisada em extenso estudo da Diretoria Executiva da ANESP, encaminhado ao MP. A questão foi remetida para análise da Advocacia-Geral da União, uma vez que a Conjur do MP manteve a posição manifestada no parecer, apesar de sua evidente incoerência com o entendimento adotado, desde então, pelo próprio MP. Em 8 de outubro a Diretoria da ANESP, representada pela Diretoria Executiva e pelo Diretor de Estudos e Pesquisas, e acompanhada do ex-Diretor da ANESP Aldino Graef esteve reunido, na AGU, com a Consultora da União que analisa o caso a pedido do Advogado Geral da União. Na ocasião, foi entregue um completo dossiê sobre o assunto, cuja solução na esfera administrativa é fundamental para preservar os direitos dos EPPGG nomeados em 1990, assim como dos que vieram depois.

## **Coleção do Gespone e Boletim ANESP estão na Internet**

Há 13 anos os EPPGG vêm sendo unidos e aproximados por meio de boletins informativos, nem sempre "oficiais ou voltados a temas exclusivamente sérios. Com efeito, em outubro de 1988 foi publicada a primeira edição d'"O Gespone", o "órgão informativo oficial da Boca Maldita e adjacências", como era chamado o hall do alojamento da

ENAP. Com linha editorial politicamente incorreta e humor irreverente, "O Gespone" cativou a todos, obrigando seu criador, Luiz Alberto, e os inúmeros "co-editores" a produzir quase trinta edições até janeiro de 1990. A partir de fevereiro de 1990, o "Boletim ANESP" veio a se firmar como o veículo oficial de comunicação da carreira, e desde então 33 edições foram publicadas.

Esses 13 anos de história estão, agora, disponíveis para consulta para todos os EPPGG. A Diretoria Executiva, por meio do Projeto Memória ANESP, publicou em formato PDF versões "on line" de todos os boletins editados, bem como a coleção completa de "O Gespone". Para acessar a ambos, basta visitar o site [www.anesp.org](http://www.anesp.org) e selecionar o "Projeto Memória ANESP". Um esforço que permite que cada um dos EPPGG, independentemente do ano de ingresso na Carreira, possa compartilhar essa experiência e absorver um pouco da cultura que caracteriza a identidade dos Gestores Governamentais e da história das lutas, conquistas, derrotas e vitórias da carreira.

## **EPPGGs continuam ascendendo na máquina**

O que no começo era novidade, virou rotina. O acesso dos EPPGG a cargos em comissão na Esplanada dos Ministérios faz parte, hoje, da regra. Apesar das tentativas absurdas de "impedir" que os EPPGG nomeados a partir de 1996 fosse designados para comissionamentos, o valor dos integrantes da Carreira se sobrepôs, e muitos, rapidamente, ocuparam espaços antes preenchidos por servidores sem o mesmo nível de qualificação. É claro que há, ainda, um elevadíssimo grau de discricionariedade na designação para comissionamentos, fruto da

própria cultura patrimonialista que ainda viceja na Administração Federal, e um EPPGG ser designado para um DAS não significa ser, necessariamente, a melhor opção. Mas em muitos casos, a permanência de colegas em cargos elevados, ou a sua designação para tais funções e o sucesso com que desempenham suas atribuições são reveladores do perfil da carreira como "reserva" de competência capaz de suprir o governo de quadros de alto nível para quaisquer níveis de comissionamento. Um exemplo dessa situação é a recente nomeação de mais um EPPGG para o cargo de Secretário Executivo: Johaness Eck, da primeira turma, que já ocupara cargos em vários ministérios, e que se achava licenciado e atuando como Diretor Executivo da GEAP, foi nomeado para o Ministério da Justiça. Esse ministério, aliás, tem-se convertido num nicho privilegiado para a atuação dos EPPGG: Darci Bertholdo, também da primeira turma, que recebeu recentemente a Comenda da Ordem do Cruzeiro do Sul, vem atuando com distinção como Secretário de Estado Adjunto de Direitos Humanos. A passagem de Paulo Kliass, da turma de 1997, pela Secretaria de Previdência Complementar do MPAS também mereceu registros

elogiosos, e o trabalho realizado naquela Secretaria por sua equipe foi inovador em muitos aspectos. Também no MPAS, a sucessão de EPPGGs na Secretaria de Previdência Social, cujo titular atual é Vinicius Pinheiro, da turma de 1996, demonstra a qualidade do trabalho lá realizado. Enfim, são muitos os espaços em que hoje atuam, com brilho, Gestores ou ex-Gestores, como é o caso de Pedro Cesar Farias, Secretário-Executivo Adjunto do MP, ex-Gestor da turma de 1988. O que é também, afinal, motivo de orgulho e prova de que "uma vez gestor, sempre gestor".

## **Adesões à ANESP fortalecem representatividade**

A ANESP, graças à legitimidade conquistada diante dos integrantes da Carreira, tem conseguido preservar uma elevada taxa de filiação entre os EPPGG. E é fundamental que isso ocorra, para que a entidade tenha o máximo de representatividade. Embora haja algumas distorções – como o baixo percentual relativo de filiações entre EPPGGs da quarta turma e quinta turmas (dos quais, respectivamente, apenas 45% e 52% estão filiados), a taxa



Representatividade é vital para a ANESP

total de filiação é de 64%. Os dados a seguir demonstram a situação em outubro de 2001:

1ª. Turma = 54 membros, 54 filiados (100%)

2ª. Turma = 47 membros, 36 filiados (77%)

3ª Turma = 81 membros, 65 filiados (80%)

4ª Turma = 99 membros, 45 filiados (45%)

5ª Turma = 128 membros, 66 filiados (52%).

Em termos comparativos, houve um crescimento do número de filiados, entre setembro de 2000 e outubro de 2001: passamos de 248 para 267 associados em um ano, para um total, no período, de 420 membros da Carreira, dos quais, hoje, 11 estão licenciados e 399 no exercício de suas atribuições.

Há, portanto, um potencial de crescimento ainda significativo para que a ANESP possa representar a totalidade dos EPPGG. Longe de entrar-se na discussão sobre os prejuízos que a conduta "free rider" traz para o conjunto da Carreira, é necessário buscar meios para que os ganhos de fazer parte da entidade sejam reconhecidos por todos, refletindo-se, assim, numa ANESP cada vez mais legitimada como a representação dos Gestores Governamentais.

## ANESP inaugura Sede Própria

Em 22 de outubro foi inaugurada, extra-oficialmente, a Sede própria da ANESP, uma demanda que há mais de 4 anos aguardava desfecho. A Assembléia Geral, ainda em 1997, havia autorizado a Diretoria Executiva a adquirir uma Sede Própria, a fim que a ANESP pudesse contar com um espaço adequado para sua instalação e atendimento aos associados. Temporariamente, a ANESP utilizou sala cedida pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, cuja inauguração contou com a

## Demonstrativo de Resultado – Dezembro de 2000 Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

CGC: 32.902.462/0001-90

Ativo		137.529,14
Ativo Circulante		134.459,14
Disponibilidades		4.850,96
Caixa Geral		191,14
Caixa Matriz		191,14
Bancos com movimento		4.659,82
Bancos com movimento (matriz)		4.659,82
Créditos		129.608,18
Aplicação Financeiras		151.949,74
Total das aplicações financeiras		151.949,74
- Rend. De aplicações financeiras		-22.341,56
- Rend Aplic. Financeiras		-22.341,56
Ativo Permanente		3.070,00
Imobilizado		145,00
Móveis e utensílios		145,00
Máquinas e equipamentos		2.925,00
Passivo		-137.529,14
Patrimônio líquido		-137.529,14
Lucros de ex. anteriores		-104.948,73
Reservas de lucros		-104.948,73
Lucros de ex. anteriores		-104.948,73
Outras contas		-32.560,41
Lucros ou prej. acumulados		-32.580,41
Lucros acumulados		-32.590,41
Receita Operacional		-86.110,62
Receitas		-86.110,62
Despesas operacionais		31.381,69
Desp. Gerais e Administrativas		31.381,69
Despesas com pessoal		13.300,21
Despesas financeiras		441,78
Outras desp. Operacionais		36.066,33
Receitas não operacionais		-27.659,80
Receitas não operacionais		-27.659,80
Lucro líquido		-32.580,41

Reconheço a exatidão do presente Demonstrativo de Resultados, apresentando um lucro de R\$ 32.580,41, levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

Brasília, 31 de dezembro de 2000.

Maria de Lourdes Cassimiro  
CRC 7256

presença do então Ministro Bresser Pereira. Contudo, o aumento do número de associados, a necessidade de um espaço físico autônomo e com melhores condições de trabalho levou a atual Diretoria a buscar alternativas no mercado para adquirir a sede própria. Finalmente, em agosto último foi realizada a aquisição de uma Sala no Edifício Athenas, uma das melhores localizações do Plano Piloto, na SGAS 902, lote 74, Bloco B, sala 229, telefones 323 2397 e 322 4049. A um custo de R\$ 75 mil, localizada em prédio comercial de excelente padrão, a sede própria, com direito a garagem no subsolo, a ser oficialmente

inaugurada brevemente, permitirá um atendimento mais profissional aos associados e um espaço de trabalho mais adequado às necessidades da entidade. Segundo Regina Luna, Diretora Executiva, e Andrey Villasboas, Diretor Financeiro da ANESP, a aquisição foi um excelente negócio, protegendo o capital da ANESP num ativo que tem tido grande valorização. É uma grande conquista, fruto de uma luta de 10 anos e que só foi possível graças às contribuições dos associados e à seriedade com que as reservas financeiras da ANESP têm sido administradas, desde a sua criação.

**Aqui começa e termina a parte lúdica d'O Gespone.  
Aperte o cinto – o piloto sumiu e o WTC tá logo ali.**

## **Compota larga ANESP e assume admiração por Hayek**

Luiz Alberto, o falecido Ex-Grande Líder Compota, que completou 40 anos em 20 de outubro e resolveu finalmente desbundar, decidiu não mais manter-se à frente do “pudê” na ANESP. O Ex-Grande Timoneiro, que durante séculos carregou a ANESP nas costas (e só parou de fazê-lo porque o peso dos anos estavam lhe incomodando), decidiu candidatar-se, apenas, ao Conselho Fiscal, onde pretende ser vigilante do peso e denunciar falcatruas e malversações na ANESP. “Enchi o saco”, disse Compota. Na verdade, fontes bem informadas descobriram que o Ex-Pai dos Pobres, que há onze anos tenta se arrumar sem sucesso, após ser aprovado no vestibular para o curso de graduação em Cinema na Unb, resolveu abraçar sua verdadeira vocação, que é a de assistir todos os filmes que puder. Compota quer aprender a fazer filmes com Afonso Braza, e sua primeira realização deverá ser um filme erótico contando a amarga experiência dos gestores em Brasília desde a Idade da Pedra, quando a Administração Federal era dominada por dinossauros, até os dias de hoje, quando centenas de extraterrestres se infiltraram na Carreira e

pretendem destruí-la. Ademais, Compota resolveu revelar, após ler os dezessete exemplares da Revista Caras que ganhou de presente do diretor de malversações Andrey Vila Velha, sua profunda admiração por Hayek. Salma Hayek, sim, aquele estouro de morena que prova que existe vida inteligente no México. “Salma Hayek provou, com a sua beleza, sensualidade e inteligência, que têm mais que três neurônios. Ela não apenas é uma boa atriz como é formada em Relações Internacionais, tem idéias muito próprias sobre o fortalecimento do cinema latino-americano, e tem atuado como produtora independente de filmes de qualidade, como “Ninguém escreve ao Coronel””. O ex-Líder dos Povos declarou, ainda, que Salma Hayek teve excelente participação na comédia “Dogma” do diretor Kevin Smith, que causou grande polêmica no ano passado. Ao ser indagado sobre o outro Hayek, sim, o Hayek do Mal, ídolo de seu arqui-inimigo Barcelos Galhos e guru do falecido Bob Fields, o Farol do Socialismo desconversou e disse que nunca leu nada sobre esse liberal de carteirinha.

### **Queremos pás! Queremos pás! (\*)**

Luiz Guilherme Piva (\*\*)

**Discurso comemorativo da metade do mandato da diretoria e que, pelo fato de doze meses terem se passado desde então, acabou ficando um ano atrasado, período que, de todo modo, também dá metade do mandato.**

Eis que, passados doze meses do mandato, já se completou um ano. Coincidentemente, estamos na metade do mandato de dois anos. O qual, vejam só, se completará daqui a exatamente um ano, quando terão se passado exatamente mais doze meses. Fim do

mandato, terão sido vinte e quatro meses, o que, surpreendentemente, dá dois períodos de doze meses. Concomitantemente, terão sido dois anos.

Fazer um balanço com tantas coincidências exige, primeiro, que sejamos exatos: trata-se de meio-balanço. E me ocorre outra coincidência: o balanço inteiro será feito precisamente quando o mandato estiver completo. Neste meio-balanço é preciso fazer uma auto-crítica: quando assumimos, há um ano, não previmos que um ano se passaria até que chegasse outro ano e que, assim, teríamos primeiro a metade do mandato, coincidentemente com o primeiro ano, e depois a segunda metade do mandato, coincidentemente com o segundo ano, sendo o mandato completo coincidente com os esses dois anos tomados em conjunto.

De aspectos negativos, verificamos que, doze meses depois, estamos um ano mais velhos todos e que, até ao final do mandato, daqui a exatamente doze meses, estaremos, olhem só, de novo um ano mais velhos, o que nos fará dois anos mais velhos do que quando assumimos, quando, felizmente, tínhamos um ano menos do que hoje, além de sermos dois anos mais novos do que quando concluímos o mandato. De aspectos positivos, há o fato incontestável de que, mesmo tendo já se passado um ano, ainda há um outro ano inteirinho pela frente até que se completem dois anos, o que, sem dúvida, é alvissareiro se pensarmos que, se tivéssemos assumido há dois anos, não teríamos mais nenhum ano de mandato por diante.

Para completar, registro que no ano que vem este de agora será o ano passado, e que hoje o ano passado é outro, que é aquele quando assumimos, período em que o ano passado era anterior a ele. Como há muitas coincidências neste momento, este ano de agora era o próximo ano quando assumimos no ano passado, e o próximo ano de agora é o ano em que terminaremos o mandato, quando o próximo ano será outro, posterior a ele.

Tenho dito.

Luiz Guilherme Piva se mudou recentemente para um enorme apê, tem dois filhos e gosta de cerveja.

(\*) Coro de bombeiros em Nova Iorque.

(\*\*) Da sucursal em Tegucigalpa (Honduras lex, sed lex).



Compota quer doravante conciliar Marx (Grouxo) e Hayek (Salma)

## Zenilton vai a Londres discutir retaliação com Tony Blair

Zenilton Pandiquej, diretor de alguma coisa da ASNEP, embarca nos próximos dias num ultra-leve rumo a Londres. O articulado diretor vai participar de diversos eventos no Reino Unido, sendo um deles um encontro para discutir a produção de açúcar e álcool. Zenilton vai tentar incluir na pauta também a produção de pão-de-queijo. “Num é possível a genti tomar a cachacinha, fazer o melado e não ter o pandiquej. Lá in Minas issé pecado capitar”, disse o mineirinho. Além dessa investida no campo do abastecimento de produtos essenciais que irão sem dúvida resolver o problema do déficit da balança comercial, Zenilton pretende denunciar a falsificação da cachaça. Segundo registrado na imprensa, um alemão, possivelmente parente do Aldino “Alles Gute” Graef, estaria importando cachaça de GizdiFora e reengarrando o produto com o sofisticado rótulo de “KachassenpramatarenoGuard”, made in Bavária, o que é um evidente atentado aos interesses nacionais. Zenilton pretende também encontrar-se com Tony Blair e discutir retaliações

contra a Aliança do Norte, que quer derrubar a Monarquia de Luis XIV. A assessoria de Blair, que defende a monarquia até debaixo d’água, adiantou que é contra organizações sociais, quangos e outros tipos de oportunismo oriundos do Terceiro Setor, mas não vai se posicionar no processo eleitoral da ASNEP.

## Johannes assume no MJ e Gestossauros comemoram comenda de Darci

Johanneess Mel-Eck, ex vice presidente da ASNEP e atual Diretor de alguma coisa, foi recentemente convidado para assumir – e aceitou – mais um importante cargo em sua carreira de gestor generalista gerencial. Após ter sido Subsecretário de Assuntos Administrativos do MJ, de onde saiu para ser diretor Executivo da GEAP, onde tentou tirar a entidade do buraco, Johanneess assumiu a Secretaria Executiva daquele

Ministério. Na mesma “sentada”, o ex-Presidente da ASNEP e atual Conselheiro Fiscal da entidade, Darci Baithola, foi condecorado Comendador de Calças Curtas, na condição de Suplente da Ordem da Arrumação. Ao receber a comenda, Darci perguntou ao Presidente da República Despedindo Henrique Cardoso se com a dita teria direito a desconto nos cinemas do Parkshopping ou do Píer 21. Sua Excelência disse que não sabia, mas que ia estudar a edição de uma Medida Provisória para regular o caso. Para comemorar a nomeação e o níver de Johhhaannness, os Gestossauros, uma raça em extinção, reuniram-se no dia 18 de setembro na Academia de Tênis, para um almoço de confraternização que custou os olhos da cara. E Darci, para comemorar a comenda, reuniu a Confraria do Calaf, bando de desocupados que se reúne rotineiramente às sextas-feiras para degustar a feijoada naquele tradicional restaurante.

## Quadrinhos d’O Gespone



**IMPRESSO**

---



***Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão  
Governamental***

***SGAS 902 - Lote 74 - Ed. Athenas Bl. B - Sala 229 -  
CEP 70390-020 - Brasília - DF***